## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1002708-69.2014.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Inclusão Indevida em Cadastro de

**Inadimplentes** 

Exequente: DANIEL MATHEUS DA SILVA

Executado: LOJAS RENNER S.A.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da satisfação da obrigação, nos termos do artigo 794, inciso I, do CPC, julgo extinto este processo.

Expeça-se a guia de levantamento em favor do exequente.

P.R.I.C., arquivando-se posteriormente.

São Carlos, 31 de julho de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA